

## ATA DA 652ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2016, às 19:00, no prédio da edilidade situado à Rua Ananias Candido de Almeida nº 13, centro, Consolação-MG, realizou-se a 652ª (sexagentésima quinquagésima segunda) Reunião Ordinária, com a presença dos vereadores: Almir José Marques da Rosa, José Maria da Rocha Silva, Ramiro de Souza Neto, Benedito Carlos Nogueira, Gerson de Almeida Marques, Renato de Oliveira, Antônio José Gutierrez, Evaldo da Silva Bernardes, Marcos Joaquim da Mota e do Secretário Geral Skyner Roosevelt Brasil de Lima. Após a chamada e constatada a presença de 9 (nove) vereadores, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário Geral a leitura da ata anterior, que após lida foi colocada em votação, sendo aprovada por 8 (oito) votos. Solicitou ao Secretário da Mesa a leitura da ordem do dia, a qual constava: Projeto de Lei nº 918/2016 “Autoriza a abertura especial”, Projeto de Lei nº 921/2016 “Dispõe sobre a numeração e emplacamento dos imóveis no município de Consolação e dá outras providências”. Após a leitura da ordem do dia o Sr. Presidente informou que o Sr. Vandir Martins Gomes estava inscrito para fazer explicações a respeito do Projeto de Lei nº 921/2016, o qual ocupou a tribuna e traçou todas as providências que estariam sendo tomadas a respeito da numeração das casas e emplacamento das ruas em Consolação. Terminada as explicações o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação os Projetos de Leis nº 918/2016 e o 921/2016 os quais foram aprovados por 8 (oito) votos. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente declarou a palavra vaga, não havendo oradores o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu Ver Marcos Joaquim da Mota que a redigi e assino.

---

---